

Edital nº 094/2010

EDITAL COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR

Anelise Viapiana Masiero, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital complementar de Seleção para Admissão Docente, para provimento do cargo de Professor, com titulação mínima de Doutor, em regime de 40 horas semanais, para atuar no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC, Mestrado acadêmico).

1. INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição indica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UNIPLAC neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento. Ainda, que conhece as normatizações da pós-graduação *Stricto Sensu* (Resolução 025/2004 - http://www.uniplac.net/publicacoes/resolucoes/2004_25.pdf).

1.2 A inscrição é condição necessária para que o docente participe do processo de seleção.

1.3 As inscrições serão recebidas no período de **22/10/2010 a 22/11/2010**, no horário das **8h às 12h, 13h às 17h, 19h às 22h**, no setor de protocolo da UNIPLAC ou *online* pelo email mestrado@uniplac.net. As inscrições feitas *online* deverão incluir arquivo anexo com cópia da ficha de inscrição assinada em PDF.

1.4. Para as inscrições realizadas *online* os documentos deverão ser encaminhados via sedex para o endereço Av. Castelo Branco, 170 – Bairro Universitário Caixa Postal 525 - Cep 88.509-900 com data de postagem até o último dia de inscrição impreterivelmente.

2. DOCUMENTAÇÃO

2.1. As inscrições serão efetuadas mediante ao preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde Coletiva contendo nome, documento de identificação e titulação, acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia autenticada do diploma de Graduação reconhecido pelo MEC com respectivo histórico escolar.
- Fotocópia autenticada do diploma de Doutor obtido em cursos reconhecidos pela CAPES ou validado no Brasil, se realizado no exterior, com respectivo histórico escolar.
- Experiência em ensino de graduação com comprovação de no mínimo 12 meses em IES;
- Fotocópia autenticada do documento de identificação pessoal (RG e CPF);
- *Curriculum Vitae* atualizado, (Plataforma *Lattes* – CNPq - <http://www.cnpq.br>), com a comprovação integral da produção acadêmica nos últimos 3 anos.;
- Memorial Profissional;
- Carta de intenções dizendo a possível linha de pesquisa que poderá atuar e projetos caso aprovado.

3. NÚMERO DE VAGAS: Uma (1)

4. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 4.1. Possuir Graduação em curso reconhecido pelo MEC;
- 4.2. Possuir título de Doutor em programa reconhecido pela CAPES ou validado no Brasil, se realizado no exterior;
- 4.3. Possuir uma produção acadêmica voltada para uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva:

- *LP1 – Gestão e Saúde
- *LP2 – Patrimônio, Manejo Ambiental e Território
- *LP3- Epidemiologia
- *LP4- Direito à Saúde e Cidadania

4.4. Ter a disponibilidade para lecionar disciplinas, realizar pesquisas, orientações, e atividades administrativas de natureza acadêmica e residir em Lages.

4.5. Ausência de Débitos com a Fundação UNIPLAC.

5. REMUNERAÇÃO

O professor doutor com regime de trabalho de 40 horas semanais, receberá como remuneração inicial mensal o valor de R\$ 6.022,80 (Seis mil, vinte e dois reais e oitenta centavos). O referido valor receberá os descontos legais.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão Julgadora será constituída por portaria de 03 membros titulares (01 presidente e 02 examinadores) doutores pertencentes ao PPGSC da Uniplac.

6.2. À Comissão Julgadora caberá examinar os currículos apresentados realizar as entrevistas e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer, classificando os candidatos.

7. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O presente processo seletivo constará das seguintes provas:

7.1. Currículo Lattes - O julgamento da pertinência do currículo e da produção acadêmica dos candidatos receberá a pontuação de acordo com os atuais critérios da CAPES para avaliação de programas de pós-graduação. A Comissão Julgadora realizará a análise e julgamento da pertinência do currículo de acordo com a natureza da função de exercício do magistério em níveis de pós-graduação e de graduação para atuar na área de educação e/ou áreas afins. Esta etapa é de caráter eliminatório.

7.2. Entrevista - Na entrevista, o candidato apresentará em 50 minutos suas credenciais acadêmicas e experiência para se tornar integrante do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Saúde Coletiva da UNIPLAC e será interpelado pela Comissão Julgadora. Nesta etapa serão argüidos o memorial e a carta de intenções de participar da linha de pesquisa escolhida e possível projeto a desenvolver.

8. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS ETAPAS

8.1. A nota da produção acadêmica seguirá os critérios definidos pela CAPES. Ao final da análise e julgamento da produção acadêmica, a Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

8.2. Ao final de cada uma das etapas da avaliação constantes deste Edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

8.3. A nota final de cada examinador será a média da nota atribuída por ele ao candidato nas etapas de avaliação.

8.4. Os candidatos serão classificados em ordem pela seqüência decrescente das médias apuradas que indicará o preenchimento das vagas existentes.

8.5. O resultado do processo seletivo será divulgado através dos meios de comunicação disponibilizados pela UNIPLAC.

8.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem média final maior ou igual a 07 (sete).

8.7. Será indicado para contratação o candidato que obtiver a primeira colocação.

9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

São partes do processo de classificação:

9.1. Análise da nota final obtida após completada as etapas de avaliação.

9.2. Sindicância. A sindicância consiste na coleta de informações sobre a vida pregressa e atual do candidato.

9.3. Divulgação dos classificados.

Obs: Será automaticamente desclassificado do processo de seleção o candidato que:

- 1) Não atender a convocação no prazo estipulado.
- 2) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.
- 3) O candidato que não for aprovado na sindicância.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Produção acadêmica nos últimos três anos servirá como critério de desempate.

10.2. Maior titulação.

10.3. Tempo de titulação.

10.4. Maior idade.

10. CRONOGRAMA

22/10/2010	Divulgação do Edital – Início das inscrições
22/11/2010	Limite para o término das inscrições
23/11/2010	Análise dos currículos
26/11/2010	Divulgação dos resultados e ordem das entrevistas
29 e 30/11/2010	Entrevistas
03/12/2010	Resultado Final

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A obtenção e anexação dos documentos comprobatórios de títulos e atividades acadêmicas, produção científica e técnica, atividades de pesquisa e extensão, são de única e exclusiva responsabilidade do candidato e, caso não sejam verdadeiros, ensejarão a anulação da inscrição, neste processo seletivo em qualquer época.

11.2. Caberá à Comissão Julgadora do processo de seleção o direito de excluir o candidato que preencher qualquer dos documentos exigidos de forma incorreta ou rasurada.

11.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Lages, 22 de outubro de 2010

Anelise Viapiana Masiero
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
DO EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE DO PPGSC

Nome completo do candidato: _____

Endereço completo: _____

Telefones para contato: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Categoria: Professor **Regime de Trabalho:** 40 horas

Área de Concentração de Estudo: Saúde Coletiva

Declaro que estou ciente e que concordo com todas as normas, condições e exigências de inscrição no Edital 094 de Exame de Seleção para Admissão Docente do cargo de Professor do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde Coletiva para atuar em nível de pós-graduação e graduação da Universidade do Planalto Catarinense, conforme assinalado nesta ficha de inscrição, assim como aceito que na falta de qualquer dos documentos do presente Edital tornará cancelada, automaticamente, minha solicitação de inscrição.

Lages, _____ de _____ de 2010.

Assinatura
